



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Às 09:00h (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Antonio Claudio Costa Lima, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA** representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Raimundo Luiz Nogueira Filho, RG de nº 1963441-SSP-PI, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, o Pregoeiro conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração abaixo:

ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	0,40	0,40	0,37

Após a fase de lance, a empresa **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro

José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio

Antonio Claudio Costa Lima

Membro da Equipe de Apoio

MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA

Licitante